



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ
ALVES/SC**

Indicação 114/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a melhorias na iluminação pública em Braço da Onça, entre a residência da Senhora Isanete Petry e Antônio Kreusch.

Justificativa: Moradores daquela localidade reivindicam melhorias na iluminação pública daquele trecho.

Luiz Alves/SC, em 28 de junho de 2019

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador